



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 70/2018
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

| Servidor | Símbolo | Salário | Gratif.(%) | Gratif.(R\$) | Total |
|---------------------------|---------|---------|------------|--------------|----------|
| RUTEMBERQUE DO NASCIMENTO | CC 05 | 954,00 | 100% | 954,00 | 1.908,00 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 01 de outubro de 2018, 196º da Independência do Brasil, 129º da Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves
Presidente